Fls. 55

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 2021.

No dia 9 de Abril de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipalpor videoconferência, em cumprimento do previsto no artigo 2.º, da Lei n.º 1-A/2021, de 15 de Janeiro - Alarga até 30 de Junho de 2021 o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterando a Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de Março, que aprova medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus "SARS-CoV-2", sob a presidência de Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos VereadoresPaula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Técnico Superior, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 15:05 quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, informando que já está em curso a empreitada das Ruas Mário Sacramento, João Pinto Ribeiro e José Estevão, bem como a empreitada de requalificação da EB1 de Oliveira do Arda.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

A Vereadora Paula Melo usou da palavra para informar que há já alguns dias que o concelho se mantém com apenas três casos activos de infec-

ção pelo vírus "SARS-COV-2", estando de momento classificado no nível de risco de contágio "moderado".
Sobre o plano de vacinação no concelho, informou que reuniu com o Sr. Director Executivo do "ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul" e com o Sr. Presidente do Conselho Clínico, que forneceram alguns dados relativos à vacinação em Castelo de Paiva, sobretudo nos lares e nas escolas, sendo que, neste ultimo caso, a vacinação foi suspensa durante uma semana devido à situação surgida com a vacina da "Astrazeneca", tendo de se aguardar uma decisão da "DGS – Direcção – Geral da Saúde".
Deu nota que houve alterações à 2.ª Fase do plano de vacinação, ou seja, será adoptado o critério da faixa etária, estando previsto que 70% do plano esteja concluído em Agosto/Setembro.
Concluiu, informando que o Município tem estado a colaborar com o "ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul" na aplicação do plano de vacinação, com a cedência de trabalhadores e viaturas municipais.
O Vereador José Rocha usou da palavra para solicitar um ponto de situação relativo à Rua Emídio Navarro.
Sobre o abate das Tílias do Largo do Conde, disse que tinha ficado com a ideia de que havia um compromisso do Sr. Presidente da Câmara em fazer um comunicado à população na Segunda-Feira seguinte à realização da anterior reunião de Câmara, e também de publicar o relatório no sítio de internet do Município, o que ainda não aconteceu. Disse que irá ele próprio publicar o relatório nas redes sociais.
Deu nota que está a ser executada a obra de construção de uma Casa Mortuária em S. Pedro de Paraíso, apesar de existir um abaixo-assinado subscrito por quinhentas pessoas a manifestar a sua discordância quanto a esta construção. Disse que o que se vê ali é um corredor sem dignidade para o efeito, o que constitui uma falta de respeito para com os subscritores do abaixo-assinado, pelo que é contra a construção da Casa Mortuária naquele locar.

Perguntou onde é que vão ser feitas as fossas que irão servir as casas-de-banho, uma vez que com a construção dos lugares de estacionamento não restará terreno disponível para tal?
A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para agradecer o esforço que tem sido feito pelos profissionais de saúde do concelho na aplicação do plano de vacinação, e para agradecer à Vereadora Paula Melo o ponto de situação que fez sobre o assunto.
Referindo-se à carta enviada pela Câmara Municipal à Sra. Ministra da Saúde, disse que se apercebeu que foi remetida após a intervenção da deputada do PSD, Carla Madureira, tendo perguntado se já houve resposta por parte do Ministério da Saúde.
Em relação ao pagamento de um montante de cerca de 10.000,00 a um trabalhador municipal, disse que consultou juristas e directores de recursos humanos sobre o assunto, achando-se estranho que o trabalhador tenha demorado oito anos a tomar conhecimento da decisão sobre o seu requerimento de reclamação. Disse que vai fazer um requerimento escrito a solicitar mais informação.
Deu nota que os Vereadores do PSD não foram formalmente informados de que já havia Chefe de Divisão na "DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente". Disse que afinal sempre tiveram "a cereja no topo do bolo", conforme tinha antecipado que poderia acontecer na reunião de Câmara realizada no dia 25 de Setembro de 2020.
Referiu que se recuarem a 27 de Fevereiro de 2008, o então Vereador Gonçalo Rocha criticou numa sessão da Assembleia Municipal a formação académica dos trabalhadores, e agora constata-se que a Chefe de Divisão da "DOMA – Divisão de Obras Municipais" é licenciada numa das áreas de formação que então mais criticou, ou seja, em "Estudos Europeus". Disse que em 2020 foi criado um lugar de Chefe de Divisão do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, tendo os critérios sido alterados de forma a que pudessem concorrer quaisquer licenciados com uma pós-graduação qualquer conexa com o cargo a prover; que em 14 de Setembro de 2020 o Sr. Presidente da Câmara nomeou um Chefe de

Divisão na "DOMA – Divisão de Obras Municipais" em regime de substituição, que foi a mesma pessoa que acabou por ganhar o concurso; que a 25 de Setembro foi aberto o concurso, tendo o anúncio sido publicado a 19 de Novembro e a decisão final ocorrido a 26 de Fevereiro.
Concluiu, referindo que ao fim de todos estes anos, e quem olha para aquela célebre sessão da Assembleia Municipal de 2008, onde foi dito que era muito estranho que só ganhava concursos quem fosse filho de a), b) ou c), pelo que ver uma situação destas ao fim de onze anos é "a cereja no topo do bolo", e é aquilo que muitos estavam à espera, isto é, que a verdade vem sempre ao de cima.
O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para informar que as deficiências detectadas na obra de requalificação da Rua Emídio Navarro foram comunicadas ao empreiteiro, e serão sanadas. Disse que decorre em simultâneo uma obra de um particular que causou alguns danos no pavimento, danos esses já reconhecidos pelo particular.
Realçou o grande volume de investimento em curso no concelho, apesar de o executivo em permanência ter encontrado a Câmara Municipal na bancarrota, o que os obrigou a "deitar as mãos-à-obra" para que hoje a divida de médio e longo se cifre bem abaixo dos 4.000.000,00, sendo esta a grande viragem que ocorreu com o actual executivo em permanência.
Referiu que a "campanha negra" que está a ser criada por alguns sectores não diminuiu a confiança do executivo em permanência em continuar a conciliar investimento com a diminuição da dívida do Município.
Disse que essa é a grande diferença: partir do caos e ter actualmente uma Câmara Municipal com a situação totalmente controlada do ponto de vista financeiro.
Em relação ao abate das Tílias do Largo do Conde, disse que deu a devida explicação na última reunião de Câmara, e que o executivo em permanência está a trabalhar numa solução para a reposição das árvores.

Referiu que se for esse o entendimento, irão publicar o relatório no sítio de Internet da Câmara Municipal, sendo que os Vereadores do PSD podem tomar as iniciativas que entenderem.
Referiu também que o executivo em permanência não abdica de tomar as suas decisões numa obra muito importante para o concelho, que vai ter mais árvores do que as que havia anteriormente no Largo do Conde, que vai ter mais espaços ajardinados, e que vai promover a mobilidade de pessoas com essa dificuldade.
Sobre a construção da Casa Mortuária em S. Pedro de Paraíso, disse que a obra é da responsabilidade da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, que não necessita de licenciamento do Município, como outras obras que foram executadas no concelho. Disse que terá de consultar a União das Freguesias relativamente às fossas, e que não fica bem ao Vereador José Rocha qualificar a Casa Mortuária de "corredor".
Quanto ao pagamento de um montante de cerca de 10.000,00 a um trabalhador municipal, disse que continua a confiar no trabalho dos serviços e em trabalhadores com experiência de muitos anos de trabalho. Disse que neste âmbito, o executivo em permanência resolveu muitas situações que foram sendo criadas no passado, designadamente, avaliações que ficaram por concluir na parte final do mandato do PSD, além de outras questões que ficaram por resolver e que tiveram de solucionar.
Esclareceu que o concurso para a chefia da "DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente" decorreu de acordo com os critérios definidos para o procedimento, e que a nomeação resultou da análise efectuada pelo júri. Disse que que há outras chefias na Câmara Municipal que têm áreas de formação idênticas a esta em causa e têm tido um desempenho de extrema importância para o Município.
Referiu que em 2008 tomou uma posição com base em critérios subjacentes naquilo que eram as áreas de formação e na pouca optimização dos recursos humanos nessa altura. Disse que o que o executivo em

permanência fez foi optimizar e procurar as melhores soluções para dar resposta aos nossos cidadãos com critérios de equidade e justiça.
Sobre a carta enviada à Sra. Ministra da Saúde, referiu que a comunicação foi feita antes da intervenção da deputada do PSD, Carla Madureira, e fizeram muitas outras intervenções ao longo do tempo. Referiu que o executivo em permanência tem vindo a manifestar o seu interesse na colocação de uma "Unidade de Urgência Básica" em Castelo de Paiva, e de a incluir da Rede das Urgências Básicas.
Concluiu, referindo que ainda não teve resposta à carta enviada, mas que certamente a irá ter.
A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que o Sr. Presidente agora diz que os funcionários são bons, mas na altura alguns eram filhos de a), b) ou c).
Sobre o pagamento de um montante de cerca de 10.000,00 a um trabalhador municipal, disse que não está em causa a pessoa a), b) ou c), tendo reiterado o conteúdo da sua anterior intervenção sobre o assunto. Referiu que, para bem do Município, tem o direito de questionar, para que haja um esclarecimento cabal do assunto.
Relativamente à carta que a Câmara Municipal remeteu à Sra. Ministra da Saúde, reiterou que foi remetida após a intervenção da deputada do PSD, Carla Madureira, sendo algo que tem de ser dito e ficar esclarecido.
O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que há dados concretos que mostram a grande diferença na actuação do actual executivo em permanência ao longo destes anos naquilo que são as medidas implementadas e a acção desenvolvida, tendo reiterado o conteúdo da sua anterior intervenção no que diz respeito à dívida do Município.
A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que o Sr. Presidente da Câmara já foi desafiado várias vezes para debater a questão da dívida com os anteriores Presidentes de Câmara, e que nunca o quis fazer. Concluiu, referindo que cada um defende aquilo que entender.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que faz as suas declarações onde entende, designadamente, na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal. Disse que os números são tão reveladores da credibilidade do actual executivo em permanência que não merecem qualquer tipo de dúvida.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 8 de Abril de 2021, cujo saldo totaliza a quantia de 1.546.516,10.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO - APROVAÇÃO.

Presente aacta da reunião em epígrafe, de que foi previamente distribuído exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – PROC. 05/2021 – REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO TU-RÍSTICA DO CHOUPAL – UF RAIVA, PEDORIDO E PARAÍ-SO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

"A DOMA apresentou a seguinte proposta: "Foi notificada a adjudicação da presente empreitada à firma DIZCONSTRUÇÃO, LDA., tendo pelo mesmo ofício sido notificada para no prazo de 10 dias úteis apresentar os documentos de habilitação.

A firma adjudicatária apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido, no dia 29 de março de 2021, e analisados os mesmos os Serviços informam que estão todos conforme.

Deve o órgão municipal deliberar, também, de acordo com o n.º 1 do art.º 85.º do CCP, notificar todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que ocorreu essa apresentação."

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, notificar todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que ocorreu essa apresentação

4.- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

5.1 - PROC. N.º 125/01 – JOANA ISABEL DIAS MOREIRA.

Presente o processo em título no qual o particular requer uma alteração ao alvará de loteamento.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento, salvaguardando o facto de a alteração ser exposta em edital conforme a legislação em vigor, e que o requerente seja notificado do conteúdo da informação técnica da DPUH.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 - GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL C.J.CLARK.

Presente uma proposta de atribuição de subsídio às Associações identificadas em título no montante de 500,00 (Quinhentos euros), como apoio à organização de uma prova de corta mato curto a decorrer no dia 11 de Abril, a contar para o Campeonato Distrital de Aveiro.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

7. –AJUSTE DIRECTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.

A Chefe da DGFPD apresentou a seguinte informação:

"Com a publicação da Lei nº73/2013, de 3 de setembro que estabeleceu o regime financeiro das Autarquias Locais, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, tornou-se obrigatório submeter à apreciação do respetivo órgão deliberativo dos documentos da prestação de contas junta-

mente com a certificação legal de contas e com parecer sobre as mesmas, apresentado pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado (nos termos do nº1, do artigo 77º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro) por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

O elenco de competências conferidas ao auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, implica que lhe seja exigido um acompanhamento e avaliação permanente da atividade a auditar ao longo de todo o ano económico, constituindo a sua análise requisito formal de apreciação pelo órgão deliberativo (relatórios semestrais).

Uma vez que o contrato anterior termina com a prestação de contas do ano 2020 (relatório a concluir até 10 de maio, excecionalmente este ano), torna-se necessário despoletar com a maior brevidade os procedimentos contratuais adequados a garantir a contratação de auditor externo, em cumprimento com o disposto no Código dos Contratos Públicos, as regras constantes da LCPA e Lei do OE 2021 vigentes nesta matéria, destinados à materialização da referida contratação.

O contrato anterior foi celebrado por 3 anos por Consulta Prévia, pelo valor de 25.884,00€ (8.628,00€ por cada ano), com a empresa Ângelo Couto, C. Ribeiro & L. Carvalho, SROC. Por forma a garantir a realização dos trabalhos necessários a elaboração da prestação de contas de 2021, propomos que se adote um procedimento por Ajuste Direto àquela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo mesmo valor anual do contrato em vigor (8.628,00€).

Face ao exposto, fico a aguardar as indicações de V. Exc.ª, para que se inicie o procedimento relativo à contratação mencionada, que poderá ser efetuada por procedimento por Ajuste Direto face ao valor estimado, conforme alínea d) do nº1 do artigo 20º do CCP (valor inferior a 20.000€).

Anexamos à presente informação, da qual faz parte integrante, proposta de informação de abertura do procedimento, na qual consta possível entidade a convidar assim como cláusulas contratuais que constituirão o Caderno de Encargos.
A presente informação deverá ser presente à próxima reunião de Câmara para conhecimento e deliberação."
A Vereadora Vanessa Pereira perguntou a razão da contratação ser só por um ano, ao contrário dos anteriores procedimentos que eram por três anos?
O Sr. Presidente da Câmara respondeu que tinha a ver com o final do actual mandato autárquico. Disse que seria mais prudente desta forma, dando continuidade ao processo de elaboração dos documentos de prestação de contas, dando a faculdade ao próximo executivo municipal de conduzir um novo procedimento da forma como entender.
A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que deve ter havido uma confusão nos serviços, porque o período temporal do procedimento definido na proposta é para os anos 2018/2019/2020, devendo esse período ser alterado apenas para o ano 2021.
O Vereador José Rocha usou da palavra para dizer que os Vereadores do PSD se iam abster, porque se trata de uma empresa que não detectou um desfalque na tesouraria da Câmara Municipal, e como tal, que não merece a sua confiança.
A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, autorizar a abertura do procedimento por Ajuste Directo, autorizar a despesa e aprovar as peças do procedimento.

8.– PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS.

Os serviços municipais apresentaram a seguinte informação:
"O projecto de Regulamento Municipal para Atribuição de Habitações Sociais, foi objecto de publicitação de diversas formas, nomeadamente,

através de publicação de Edital no Diário da Republica, 2.º Série, n.º 34, de 18 de Fevereiro de 2021.
Durante aquele período de publicitação, que terminou a 31 de Março, não foi apresentada qualquer sugestão ou reclamação.
Desta forma, foram cumpridos os preceitos legais de audiência aos interessados e consulta pública, nos termos dos artigos 100.º e 1001.º do CPA."
A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento, bem como, remete-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do previsto na alínea g), n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual.

9. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

Não houve.

PERIODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenções.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16:00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presenteacta, que vai ser assinada.

E eu, Vasco André Moreira Pinheiro, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
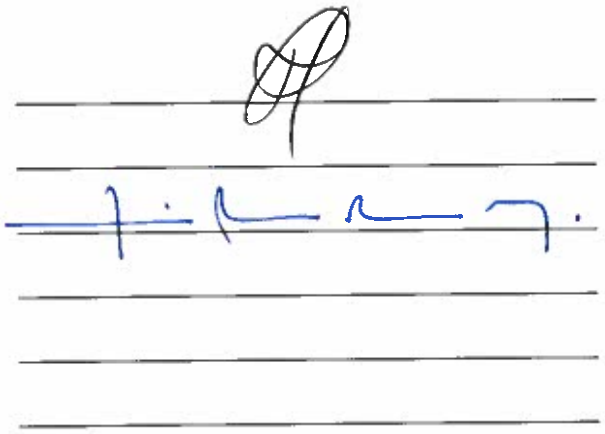
RO. 9 ABRIL 2021